



**PORTARIA N.º 15.003, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**228**

Concede Progressão Funcional – Curso.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, ao servidor Joaquim Saulo Eugenio Aparecido da Silva, matrícula 3662, pela realização do curso de capacitação "Base Nacional Comum Curricular: Ensino Fundamental", 240 horas, realizado na Faculdade Venda Nova do Imigrante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 31 de março de 2022, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo